



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS
DO MUNICÍPIO DE TEÓFILO OTONI**

Rua Conselheiro Mayrink, 389, Centro. Telefones: (33) 3522 2900/ 3536 3388

ATO DE APOSENTADORIA

Portaria nº 001/2011.

A Diretora-Presidente, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 60, inciso X, da Lei Municipal 4.974/2001 inserido pela Lei Municipal 5.477/2005, concede aposentadoria por invalidez, com proventos integrais, nos termos do Art. 18, inciso I da Lei Municipal nº 4.974/01, c/c Art. 40, § 1º, I da Constituição Federal, com redação dada pela EC nº 41 de 31/12/2003, à servidora **VALTELINA RODRIGUES GUIMARÃES**, matrícula 38.431, CPF 291.298.856-04, no cargo efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS**, nível 1, Grau O.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 17/12/2010.

Teófilo Otoni(MG), 03 de JANEIRO de 2011.


Edna Figueira Sena

Diretora Presidente do SISPREV/TO

